



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-2950

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

**DECRETO Nº 3460, de 07 de Agosto de 2017.**

**EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. AURIVALDO JOSÉ CALDARA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** que o **Sr Aurivaldo José Caldara**, faleceu no dia 06 de Agosto de 2017 nesta municipalidade.

**Considerando** que o **SR. Aurivaldo José Caldara** foi servidor exemplar desta municipalidade atuando como Vereador da Câmara Municipal de Marilândia, secretário de Obras, Interior e Serviços Urbanos, sempre foi um Membro atuante no desempenho de suas funções;

**Considerando** sua dedicação, sua honestidade, e preocupação com o desenvolvimento deste Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Declarado "Luto Oficial" em todo o Município de Marilândia, nos dias 07/08/09 de Agosto de 2017.

**Artigo 2º** - Determinar as Instituições Públicas do Município que mantenham durante o período de luto, a meio mastro o pavilhão de nosso Município, em sinal de respeito ao importante homem Público que teve o chamamento do Senhor Deus.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

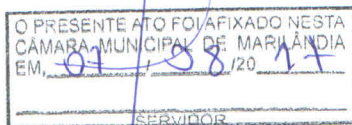
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 07 de Agosto de 2017.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 07/08/2017.

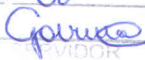
  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 07 / 08 / 2017

  
GABRIELA CAMISQUI BASTOS  
Auxiliar Administrativo